



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
DGR CGD REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

PORTRARIA ARTESP Nº 39, DE 22 DE JUNHO DE 2023

***DISPENSA de Empregada Ocupante de Emprego
Público em Confiança.***

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP, vem **DISPENSAR**, sem cumprimento do aviso prévio, na data de **16/06/2023**, a **Sr. MARIO IMURA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.813.257-6, do emprego público em confiança (SQEP-C), de **SUPERINTENDENTE DE ÁREA**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea "e" da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Federal nº 779, de 21 de agosto de 1969.

São Paulo, 22 de junho de 2023.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral

(Processo SEI 134.00001983/2023-35 - Portaria SEI! nº 1124322 - Portaria ARTESP nº 39)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor Geral**, em 22/06/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1124322** e o código CRC **E6D4D64F**.